



COORDENADORIA DE GESTÃO DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS

Manual do Procedimento
Decisório e Executório de
Investimentos (*versão 2.0 de*
06/05/2022)

2022

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**



JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

WILCLEM DE LAZARI ARAUJO
Diretor Técnico

ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO
Diretor Executivo

HÉLIO ANTUNES RODRIGUES
Coordenador de Gestão de Custeio e Investimentos

PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI
Coordenadora do Comitê de Investimentos

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



SUMÁRIO

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
FLUXOGRAMA (MAPA)	5
FERRAMENTAS UTILIZADAS	6
NOTAÇÃO DE MODELAGEM	6
SERVIDORES HABILITADOS A REALIZAR O PROCEDIMENTO	7
NORMAS APLICÁVEIS	7
ETAPAS	8
1.1 Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	8
1.1.1 Elementos do processo	8
1.2 Comitê de Investimentos	9
1.2.1 Elementos do processo	9
TERMO DE APROVAÇÃO DE MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO	11



APRESENTAÇÃO

Como somos sabedores, a gestão por processos é uma orientação que visualiza as funções administrativas com base nas sequências de atividades que percorrem toda a instituição, ao contrário da abordagem funcional tradicional, em que as organizações estão separadas por área de atuação, altamente burocratizadas e sem visão sistêmica do trabalho que realizam.

A finalidade principal dos manuais de procedimentos é reproduzir com clareza e objetividade as atividades/rotinas de cada área, de forma sistemática, para facilitar o entendimento por parte da instituição e de seus servidores.

A manualização é um instrumento que se destina a regulamentar um processo ou atividade, de forma a servir como guia para os integrantes e segurados do Regime Próprio de Previdência Social, seja na condição de executores ou na condição de usuários.

O objetivo de sua realização é permitir que a reunião das atividades dispostas de forma sistematizada, criteriosa e segmentada atue como instrumento gerencial, facilitando a compreensão dos processos organizacionais e funcionamento dos sistemas e subsistemas.

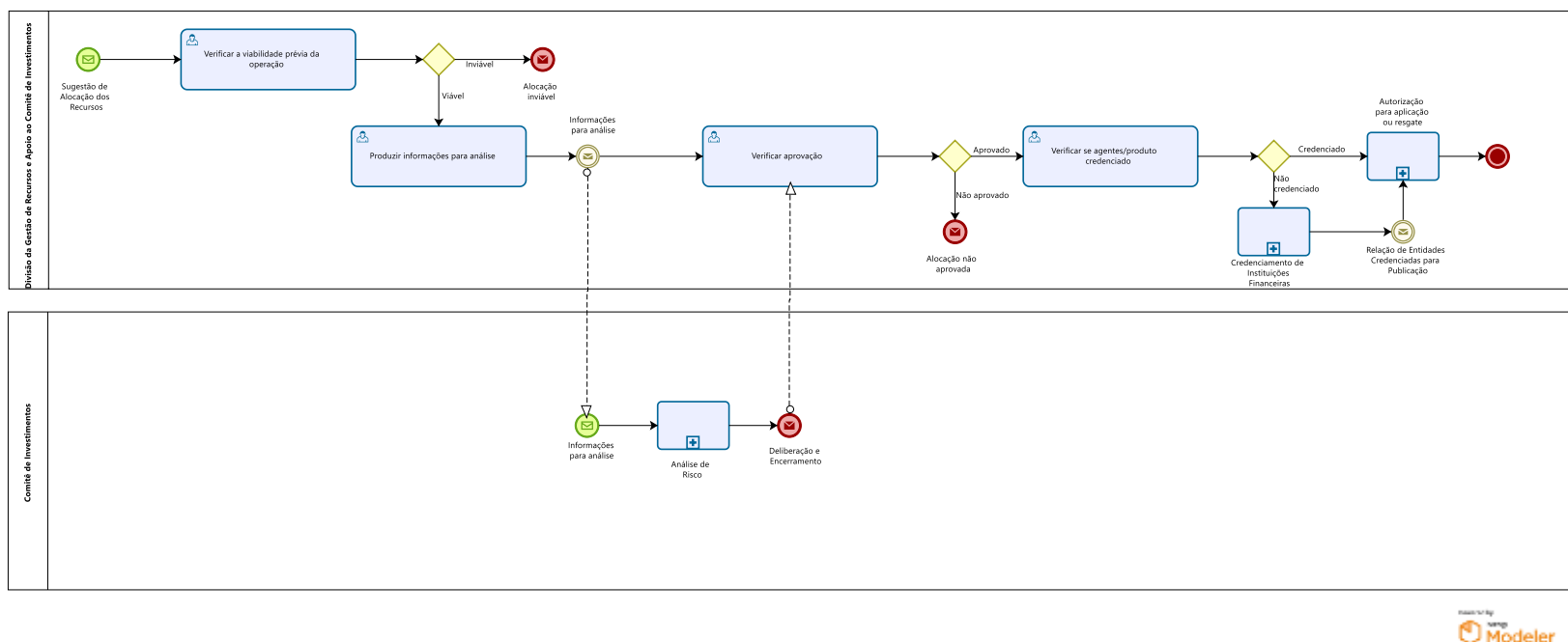
Nos termos da LC 566/2018, artigo 9º, que acrescentou o artigo 111-D à LC 139/2001, foi criado o Comitê de Investimentos, órgão de Consulta vinculado à Diretoria, composto por 05 (cinco) membros e com funcionamento nos termos de Regimento Interno Próprio. Compete ao Comitê de Investimentos deliberar sobre a alocação de recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4963/2021 e na Política de Investimentos do Regime Próprio. Compete a Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, vinculada a Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos, após deliberação do comitê de investimentos, elaborar as autorizações de aplicação e resgate, bem como elaborar e encaminhar as ordens de execução (ofícios) às instituições financeiras, e ainda auxiliar o desenvolvimento das atividades gerais do Comitê de Investimentos, prestando os serviços de apoio necessário nas atividades relacionadas às deliberações e reuniões. Dessa forma, é composto o processo decisório e executório do instituto.

Este manual de Processo decisório e executório de investimentos retrata a situação atual dos procedimentos operacionais, sem propor nenhuma melhoria. A Diretoria em parceria com o Gestor do Setor fará uma análise dos procedimentos a partir do estudo detalhado da situação real, para só então indicar e implantar as melhorias julgadas necessárias.

FLUXOGRAMA (MAPA)

Consiste em uma representação gráfica do fluxo das atividades inerente a determinado setor, contendo as etapas para realização das suas atividades/rotinas, a sequência em que elas devem ser realizadas, bem como os atores envolvidos. Tem, portanto, a finalidade de auxiliar a compreensão e visualização global do processo de uma forma intuitiva.

Figura 1 – Fluxograma (Mapeamento) Processo decisório e executório de investimentos:



FERRAMENTAS UTILIZADAS

A construção do fluxograma foi realizada no programa *Bizagi Process Modeler*.

NOTAÇÃO DE MODELAGEM

No presente mapeamento utilização das formas básicas a seguir:



Início: Representa o início de processo.



Fim: Representa o término do processo.



Atividade: Representa as atividades (ou sub processos) presentes no fluxo do procedimento mapeado.



Decisão: Representa uma decisão na qual somente um dos caminhos pode ser escolhido.



SERVIDORES HABILITADOS A REALIZAR O PROCEDIMENTO

Os servidores habilitados a realizar o procedimento são aqueles alocados na Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos e membros do Comitê de Investimentos.

NORMAS APLICÁVEIS

Listamos abaixo os normativos relacionados com a atividade mapeada e manualizada:

- Resolução CMN nº 4.963/2021;
- Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações;
- Manual Definitivo do Pro-Gestão RPPS;
- Política de Investimentos e Política de Riscos;
- Lei Complementar nº 139/2001 e suas alterações.

ETAPAS

Segue o detalhamento das atividades presentes no fluxo analisado:

1.1 Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos

1.1.1 Elementos do processo

1.1.1.1 *Sugestão de Alocação dos Recursos*

Descrição

A Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos receberá sugestões de alocação de recursos, seja através das instituições financeiras ou agentes de mercado como também do Comitê de Investimentos.

1.1.1.2 *Verificar a viabilidade prévia da operação*

Descrição

Verificar a viabilidade prévia da operação.

(Limites da Resolução 4963/2021; Limites da Política de Investimentos; adequação ao perfil do RPPS, etc...)

1.1.1.3 *Alocação inviável*

Descrição

Se a sugestão de alocação não atender previamente a viabilidade a proposta será arquivada.

1.1.1.4 *Produzir informações para análise*

Descrição

Juntar a) cenário macroeconômico; b) evolução da execução do orçamento do RPPS; c) dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo; d) Análise técnica da Proposta Apresentada e outros documentos relacionados a sugestão para envio ao Comitê de Investimentos.

1.1.1.5 *Verificar aprovação*

Descrição

A Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos irá verificar a deliberação do comitê sobre a análise de riscos.

1.1.1.6 *Alocação não aprovada*

Descrição

Caso a sugestão de alocação não seja aprovada pelo Comitê de Investimentos o processo será finalizado.

1.1.1.7 *Verificar se agentes/produto credenciado*

Descrição

Em caso de aprovação, a Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos irá verificar se os agentes e/ou produtos são credenciados.

1.1.1.8 *Credenciamento de Instituições Financeiras*

Descrição

Caso, os agentes/produtos não sejam credenciados será iniciado processo de Credenciamento de Instituições Financeiras/Fundos de Investimentos.

1.1.1.9 *Autorização para aplicação ou resgate*

Descrição

Sendo os agentes/produtos já credenciados será iniciado processo de Autorização para aplicação ou resgate.

1.1.1.10 *Final do encerramento*

Descrição

Sugestão de Alocação dos recursos finalizada.

1.2 Comitê de Investimentos

1.2.1 Elementos do processo

1.2.1.1 *Informações para análise*

Descrição



O Comitê de Investimentos receberá a proposta de alocação e fará a análise de riscos.

1.2.1.2 *Análise de Risco*

Descrição

Iniciar processo de Análise de Risco.



TERMO DE APROVAÇÃO DE MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO

Setor: Comitê de Investimentos

Validado em: 06/05/2022

Versão: 2.0

PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI

Coordenadora do Comitê de Investimentos

Chefe da Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos

Histórico de versões:

1.0 – 05/04/2019

2.0 – 06/05/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B22-544B-4BE4-93E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI (CPF 326.XXX.XXX-02) em 06/05/2022 13:51:06
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/1B22-544B-4BE4-93E7>